



PORTARIA SEMAD N° 082/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, as servidoras abaixo identificadas:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.445-9	ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS	2019	01/03 a 30/03/2020
40.380-5	FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO SANTOS	2018	16/03 a 14/04/2020

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras acima identificadas e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de fevereiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA - 27/02/2020
Wilma Lúcia M. B. Severo
Municipal - 02020-8